



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORE-ES**

ATENÇÃO!

Prezado(a) Licitante, obrigado(a) pelo interesse na contratação.
Leia atentamente as REGRAS e o TERMO DE REFERÊNCIA, abaixo.

**REGRAS E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO
VIA DISPENSA ELETRÔNICA**

*Fundamento: Lei nº 14.133/21 e Instrução
Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.*

- 1) O(A) FORNECEDOR(A) interessado(a) em participar da Dispensa Eletrônica deverá, obrigatoriamente, baixar o Termo de Referência, ler o documento na íntegra e estar de acordo com as regras descritas.
- 2) As informações acerca do objeto (especificação técnica), local e condições de entrega, recebimento, critério de aceitação, fiscalização e pagamento constam no Termo de Referência.
- 3) Em caso de dúvidas, entrem em contato no telefone (27) 3223-3502 ou por e-mail: juridico@core-es.org.br.
- 4) Havendo divergência entre o serviço/produto descrito no CATSER/CATSER e o informado na descrição complementar, vale o informado na descrição do Termo de Referência.
- 5) O(A) FORNECEDOR(A) que informar no campo do sistema "marca" termos genéricos como “diversos, dvs, de acordo com TR, compatível, etc” será desclassificada. A proposta/lance vincula à marca apresentada via sistema, razão pela qual não aceitaremos marca diferente da apresentada no sistema.
- 6) O(A) FORNECEDOR(A) deverá ter atenção ao lançar o seu preço, a fim de evitar valor inexequível.
- 7) O(A) FORNECEDOR(A) também deverá estar ciente do art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, *in verbis*:

“Fornecedor

Art. 8º O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento,



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORE-ES**

devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as seguintes informações:

- I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;*
- II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;*
- III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;*
- IV - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;*
- V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e*
- VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021."*

8) No preço ofertado deverão estar inclusos todos os impostos, descontos e o frete (CIF), ou seja, as despesas com a entrega do objeto serão por conta do(a) licitante. No caso de descumprimento da data de entrega do material ou o não atendimento as suas características específicas, o(a) fornecedor(a) ficará sujeito às penalidades previstas na legislação.

9) Após o encerramento da sessão pública e no prazo máximo de 2 (duas) horas, o agente da contratação verificará a documentação do fornecedor com o melhor preço, ou seja, a 1ª colocada dos respectivos itens, nos seguintes portais: **1) SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores/Consulta/Situação do Fornecedor** (acesso Governo) e **2) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), de acordo com o item 7 do Termo de Referência.

9.1) Caso o agente da contratação não logre êxito na consulta, será concedido o mesmo prazo para que o(a) fornecedor(a) envie, por meio do sistema (caso essa funcionalidade esteja disponível), a documentação, a proposta e, se necessário, documentos complementares, adequados ao último lance ofertado pelo(a) vencedor(a). A solicitação será encaminhada no endereço do e-mail cadastrado pelo fornecedor junto ao SICAF, sendo que a informação incorreta ou desatualizada é de responsabilidade do(a) fornecedor(a).

9.1.1) Essa documentação deverá ser apresentada como complemento da proposta de preços apresentada via sistema informatizado, em papel timbrado da empresa (de preferência), contendo o CNPJ, data, preço, marca, descrição detalhada do material a ser empregado na prestação do serviço, quando for o caso. **A referida documentação**



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORE-ES**

deve estar de acordo com o descrito pela Empresa na Dispensa Eletrônica e validade mínima de 60 dias, com todas as características dos serviços cotados, **em especial a marca, o modelo, os acessórios** e o prazo de garantia, juntamente com catálogos ou folders. O não envio da proposta no prazo acima estabelecido será considerado desistência por parte da empresa participante e a sujeitará às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

10) NÃO será aceito itens com preços acima do valor de referência, exceto na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 4º do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

11) O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo poderá solicitar documentação complementar para análise e parecer da área requisitante. Caso as especificações do serviço descrito na proposta não estejam de acordo com o que foi solicitado pela Administração na Dispensa Eletrônica, a proposta será desclassificada, sendo ofertado ao próximo colocado a oportunidade do envio de proposta, nas mesmas condições do(a) vencedor(a) do item.

12) OS(AS) FORNECEDORES(AS) deverão participar das Dispensas Eletrônicas com os serviços que fazem parte de sua linha de fornecimento cadastrada no SICAF ou junto à Receita Federal (CNAE). Portanto, antes de participarem, verifiquem se o cadastro no SICAF está atualizado, em especial, endereço de e-mail, de telefone e os Níveis Cadastrados: I – Credenciamento; II - Habilitação Jurídica e III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal, sob pena de ser desclassificada, diante da impossibilidade de contato.

13) Para que o empenho possa ser emitido, o(a) fornecedor(a) vencedor(a) deverá comprovar a Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal, Estadual e Municipal, conforme o caso, por meio das seguintes certidões: 1) Receita Federal e PGFN, 2) FGTS, 3) Trabalhista, 4) Fazenda Estadual e 5) Fazenda Municipal.

14) De acordo com a legislação em vigor, a Administração Pública se reserva o direito de CANCELAR A CONTRATAÇÃO DE QUALQUER ITEM da presente Dispensa Eletrônica.


Mariana Moraes Alvarenga
Assessora jurídica
Mariana Moraes Alvarenga
Assessora Jurídica do Core-ES
CPF: 00.000.000



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORE-ES**

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025

1. OBJETO

Aquisição de itens de almoxarifado, conforme descrições contidas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens listados acima são essenciais para a realização das demandas cotidianas no Core-ES, visando atender os setores previamente consultados, consequentemente presando pelo pleno e regular funcionamento do Conselho e desenvolvimento de suas atividades finalísticas e o atendimento aos representantes comerciais.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Grupo	Item	Descrição	CATMAT	QTDE.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Agenda Anual: Capa dura, largura 15 cm, altura 21 cm, mínimo 192 folhas, gramatura 63 g/m2, encadernação costurada e colada.	394708	10	Unidade	R\$ 36,00	R\$ 360,00
	2	Apontador: tipo escolar, um furo, com depósito, lâmina de aço inoxidável, cor variada.	230828	12	Unidade	R\$ 1,80	R\$ 21,60
	3	Bloco recado adesivo kit 4 cores : Pacote contendo 4 blocos recado adesivos, Cor variada, material papel, gramatura 75 g/m2 cada um com largura 55mm, altura 38 mm, autoadesivo, tipo post it, 50 folhas.	462282	20	Pacotes com 4 blocos de 50 folhas cada	R\$ 6,50	R\$ 130,00
	4	Bloco rascunho pautado, até 15cmx10cm, mínimo 50 folhas, folha branca.	461583	20	Unidade	R\$ 9,86	R\$ 197,20
	5	Bloco recado adesivo: Material papel, cor variada, largura 76 mm, Altura 76 mm, Autoadesivo, tipo post it, 100 folhas	412152	20	Unidade com 100 folhas cada.	R\$ 5,18	R\$ 103,60
	6	Caixa de arquivo morto (azul): Material: plástico polionda, dimensão 36 x 13,5 x 24,8 cm, cor Azul	468082	200	Unidade	R\$ 5,66	R\$ 1.132,00
	7	Caixa de arquivo morto (cinza): Material: plástico polionda, dimensão 36 x 13,5 x 24,8 cm, cor Cinza	468082	50	Unidade	R\$ 4,96	R\$ 248,00
	8	Caixa de arquivo morto (vermelha): Material: plástico polionda, dimensão 36 x 13,5 x 24,8 cm, cor Vermelha	468082	150	Unidade	R\$ 4,81	R\$ 721,50
	9	Caneta preta (esferográfica): Caixa com 50 unidades, material acrílico, ponta esferográfica de tungstênio, escrita fina, cor preta, corpo sextavado.	432816	1	Caixa com 50 unidades cada.	R\$ 32, 38	R\$ 32, 38
	10	Caneta vermelha (esferográfica): Caixa com 50 unidades, material acrílico, ponta esferográfica de tungstênio, escrita fina, cor vermelha, corpo sextavado.	302245	1	Caixa com 50 unidades cada.	R\$ 39, 71	R\$ 39, 71
	11	Clipe de papel 1/0: Caixa com 100 unidades, Clipe de papel galvanizado, tamanho 1/0, material arame de aço.	483430	15	Caixa com 100 unidades cada.	R\$ 5,91	R\$ 88,65



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORE-ES

12	Clipe de papel 4/0: Caixa com no mínimo 100 unidades, Clipe de papel galvanizado, tamanho 4/0, material arame de aço.	326532	5	Caixa com 100 unidades cada.	R\$ 6,12	R\$ 30,60
13	Clipe de papel 8/0: Caixa com 137 unidades, Clipe de papel galvanizado, tamanho 8/0, material arame de aço.	458597	3	Caixa com 137 unidades cada.	R\$ 7,65	R\$ 22,95
14	Cola branca: Caixa com 12 unidades, a base de água, tipo líquida, 90 g, validade mínima 12 meses, selo do inmetro	622132	1	Caixa com 12 unidades cada.	R\$ 20,80	R\$ 20,80
15	Corretivo de fita: Material polietileno, comprimento 6 M, largura 5mm, não tóxico e certificado pelo inmetro.	624178	24	Unidade	R\$ 7,84	R\$ 188,16
16	Corretivo líquido: a base d'água, secagem rápida, apresentação frasco, 18 ml, atóxico, inodoro.	394475	12	Unidade	R\$ 4,91	R\$ 58,92
17	Elástico amarelo: Pacote mínimo 1000 unidades, material látex, cor amarela, tamanho 18, formato circular	324135	1	Pacote com mín. 1000 unidades.	R\$ 30,65	R\$ 30,65
18	Envelope plástico com abas grosso: Pacote de 100 unidades, material plástico PVC grosso, transparente, dimensões mínimas 35cm x 25cm, com aba na parte superior. Envelope para guarda de documentos.	441913	5	Pacote com 100 unidades cada.	R\$ 35,99	R\$ 179,95
19	Envelope plástico com furos: Pacote com 100 unidades de envelope, Tipo plástico liso, comprimento 32 cm, largura 24 cm, transparente, com 4 furos, tipo saco, Aplicação: Acondicionamento de documentos.	396863	3	Pacotes com 100 unidades cada.	R\$ 36,88	R\$ 110,64
20	Extrator de grampo: material metal, tipo espátula, cromado, comprimento 15 cm, largura 16mm	307812	15	Unidade	R\$ 5,60	R\$ 84,00
21	Ficha pautada: Pacote com 100 unidades de fichas pautadas, papel offset, gramatura 150g/m2, comprimento 152,4 mm, largura 101,6 mm, formato 4x6, cor branca, pautada frente e verso.	237946	5	Pacote com 100 folhas cada.	R\$ 19,00	R\$ 95,00
22	Fita adesiva pequena: Material polipropileno tipo monoface largura 12 mm, comprimento 50 m, aplicação multiuso, transparente	289374	20	Unidade	R\$ 1,96	R\$ 39,20
23	Fita dupla face suporta 1kg: material adesivo acrílico alta resistência, dupla face, largura 2,4 cm, comprimento mínimo 2 m, multiuso, suporta 1kg	446961	5	Unidade	R\$ 25,86	R\$ 129,30
24	Fita empacotamento transparente: Material polipropileno transparente, monoface, largura 4,8 cm, comprimento 50m, transparente.	429795	40	Unidade	R\$ 7,01	R\$ 280,40
25	Grampo para grampeador: Caixa com 5000 unidades. material metal, tratamento galvanizado, tamanho 26/6	203144	15	Caixa com 5000 unidades cada.	R\$ 7,00	R\$ 105,00
26	Lâmpada Led: 127 volts 12 watts, cor branca, base socket E27, temperatura de cor 6000K.	435668	30	Unidade	R\$ 5,60	R\$ 168,00
27	Livro protocolo de correspondência: Material papel offset, 104 folhas, comprimento 21.6 cm, largura 15,3 cm, capa dura, folhas pautadas e numeradas sequencialmente, gramatura 56 g/m2.	248739	1	Unidade	R\$ 18,77	R\$ 18,77
28	Marca texto amarelo: Caixa 12 unidades, material plástico, ponta chanfrada, cor amarela, traço 4mm.	486374	2	Caixa com 12 unidades cada.	R\$ 19,61	R\$ 39,22
29	Marca texto laranja: Caixa 12 unidades, material plástico, ponta chanfrada, cor amarela, traço 4mm.	279314	2	Caixa com 12 unidades cada.	R\$ 18,08	R\$ 36,16
30	Marca texto verde: Caixa 12 unidades, material plástico, ponta chanfrada, cor amarela, traço 4mm.	279312	3	Caixa com 12 unidades cada.	R\$ 18,55	R\$ 55,65
31	Molha dedos, creme atóxico, composição ácido graxo, glicóis e essências, não conter glicerina e não manchar, Material da base e da tampa plástico,	386807	12	Unidade	R\$ 2,98	R\$ 35,76



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORE-ES**

	32	Papel A4: Caixa com 10 pacotes de 500 folhas, Papel Tipo folha sulfite, tamanho 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2, cor branco.	461819	5	Caixas com 5000 folhas cada.	R\$ 287,89	R\$ 1.439,45
	33	Pasta abas elásticas (5cm): material plástico, abas e elástico, dimensões 23cmx35x5cm, incolor.	420266	10	Unidade	R\$ 5,94	R\$ 59,40
	34	Pasta organizadora AZ: material cartão prensado revestido, pasta tipo Az, largura 28 cm, altura 35 cm, lombada 8 cm, cor preta, com prendedor interno e fecho com alavanca, dois furos.	333768	10	Unidade	R\$ 20,23	R\$ 202,30
	35	Perfurador de papel: Material metal, tipo mesa, capacidade de perfuração 22 folhas, funcionamento manual, quantidade de furos 2.	486502	5	Unidade	R\$ 22,93	R\$ 114,65
	36	Pilha palito AAA 4: Embalagem com 4 unidades de pilha, tamanho palito, modelo AAA, Não recarregável, Alcalina, 1,5V.	419860	5	Embalagem com 4 unidades cada.	R\$ 23,45	R\$ 117,25
	37	Porta-canetas: material acrílico, com três divisões, Largura 23 cm, altura 10cm, aplicação escritório.	283571	10	Unidade	R\$ 20,15	R\$ 201,50
	38	Prancheta transparente: material acrílico, comprimento 34,5 cm, largura 23,5 cm, transparente, com prendedor de metal e cantos arredondados.	357761	2	Unidade	R\$ 21,29	R\$ 42,58
	39	Prendedor de papel 32mm: Caixa com 24 unidades, material metal, prendedor tipo mola, tamanho 32mm.	267600	2	Caixa com 24 unidades cada.	R\$ 19,83	R\$ 39,66
	40	Prendedor de papel 41mm: Caixa com 12 unidades, tipo mola, material metal, 41mm.	267598	1	Caixa com 12 unidades cada.	R\$ 22,83	R\$ 22,83
	41	Prendedor de papel 51mm: Caixa com 12 unidades, material metal, tipo mola, tamanho 51 mm	267599	3	Caixa com 12 unidades cada.	R\$ 24,99	R\$ 74,97
	42	Régua escritório: material metal alumínio, comprimento 30 cm	350924	10	Unidade	R\$ 6,85	R\$ 68,50
	43	Tesoura: material aço inoxidável, cabo plástico emborrachado, comprimento 25 cm, multiuso.	330539	20	Unidade	R\$ 12,00	R\$ 240,00
Total grupo 1							R\$ 7426,86
2	44	Carregador para 16 pilhas AAA e AA, tensão de alimentação 110 V/ 220 V, EP-1600.	323895	1	Unidade	R\$ 478,44	R\$ 478,44
	45	Fragmentadora de papel nível 5 de Segurança FG-N8	624348	1	Unidade	R\$ 5.476,15	R\$ 5.476,15
Total grupo 2							R\$ 5.954,59

3.1. A adjudicação dos objetos será feita por grupo. Compõe o grupo 1, os itens 1 ao 43. O grupo 2, por sua vez, é composto pelos itens 44 e 45.

3.2 As especificações pormenorizadas dos itens listados acima estarão dispostas nos apêndices 1 e 2.

4. PRAZO, CONDIÇÕES E INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. O prazo da entrega será no máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data do primeiro dia útil, após o envio da Nota de Empenho.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORE-ES**

4.2. As prorrogações para a entrega do(s) material(ais) só serão aceitas na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que as justifique.

4.3. O prazo para a entrega do(s) material(ais) não será, em hipótese alguma, prorrogado novamente, após a primeira prorrogação, sujeitando-se o(a) CONTRATADO(A), nesta situação, às penalidades previstas em lei por seu descumprimento.

4.4. No momento da entrega, um empregado designado pela CONTRATANTE verificará se o material entregue atende às especificações do Termo de Referência, podendo rejeitar o material, no todo ou em parte, que esteja em desacordo com o especificado.

4.5. Não serão recebidos os materiais que apresentarem nas embalagens sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação em relação ao seu conteúdo e não estiverem devidamente identificados e, em conformidade, com o estabelecido na legislação vigente.

4.6. Em caso de rejeição do material, o empregado designado lavrará um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações ou o motivo da rejeição. O(A) CONTRATADO(A), com o recebimento do termo, ficará cientificado(a) da obrigação de sanar as irregularidades apontadas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis.

4.7. Caso a substituição não ocorra em até 10 (dez) dias úteis, O(A) CONTRATADO(A) incorrerá em atraso na entrega e se sujeitará à aplicação das sanções cabíveis.

4.8. Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão por conta DO(A) CONTRATADO(A).

4.9. O empregado responsável para acompanhar a entrega do objeto formalizará o seu recebimento na própria Nota Fiscal.

5. DO RECEBIMENTO

5.1. O material deverá ser entregue de forma única, sem nenhum custo adicional.

5.2. A entrega deverá ocorrer na Rua Desembargador Sampaio, nº 40, Edifício Top Center, 8º andar, Praia do Canto, Vitória, Espírito Santo, CEP: 29.055-250.

5.3. Todas as entregas devem, obrigatoriamente, ser agendadas via e-mail: juridico@core-es.org.br ou telefone (27) 3223-3502, sob pena da impossibilidade do recebimento.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORE-ES**

6. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO

6.1. O objeto será provisoriamente aceito, por empregado a ser designado, acompanhado da sua respectiva Nota Fiscal, a partir da entrega, para verificação da sua conformidade com as especificações constantes da proposta.

6.2. O objeto será definitivamente aceito após a verificação da sua conformidade com as especificações constantes na proposta em até 10 (dez) dias úteis do recebimento provisório, salvo disposição em contrário.

6.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a prestação dos serviços, em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6.4. O acompanhamento e a fiscalização da execução da avença consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, das especificações do material entregue e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercido por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma do art. 140 da Lei nº 14.133/21.

6.5. Constatado dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, conforme disposto no art. 73 da Lei nº 14.133/21.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. Será vencedora a proposta com menor preço por item e habilitada, ou seja, em conformidade com o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do FORNECEDOR de realizar o objeto da licitação, dividida em: I - **jurídica**; II - **técnica**; III - **fiscal, social e trabalhista**; e IV - **econômico-financeira**.

7.2. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e, ainda, nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, conforme o disposto no art. 70 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentado no art. 20 da IN nº 67/2021.

JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORE-ES**

7.3. As certidões serão verificadas pelo agente da contratação por intermédio do SICAF e da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

7.4. Na Dispensa Eletrônica será obrigatório os níveis de cadastramento junto ao SICAF ou documento equivalente: **I – Credenciamento, II - Habilitação Jurídica e III - Regularidade Fiscal e Trabalhista (Receita Federal, PGFN, FGTS e Trabalhista)**, nas quais as certidões podem ser extraídas dos sítios: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp); Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>); Consulta Regularidade do Empregador (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>); **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (<https://www.tst.jus.br/certidao1>) e **Fazenda Estadual e Municipal**, conforme o caso.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferente, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o(a) fornecedor(a) for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso a fornecedor seja filial, os documentos deverão estar em seu nome, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor(a) matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. Em caso de empate, a proposta enviada primeiramente prevalecerá sobre as demais.

7.9. Os quantitativos informados neste Termo de Referência não vinculam à Administração Pública, uma vez que a contratação está condicionada à existência de dotação orçamentária.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS

8.1. Por definição, o objeto da presente contratação consiste em um bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo instrumento convocatório, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/21.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORE-ES**

9. PROPOSTA

9.1. Os orçamentos deverão ser detalhados, com valores em reais, já incluídos todos os custos do fornecedor, como materiais, impostos, carga e descarga, além de conter CNPJ, data, validade, razão social, endereço, telefone de contato, e-mail, nome e assinatura do responsável, conforme anexo.

9.2. O fornecedor de serviços deverá observar o art. 40, § 2º, do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

9.3. O fornecedor fica obrigado a observar o inciso III, do art. 6º, CDC, apresentando as informações adequadas e claras acerca da prestação do serviço, inclusive, folder/banner com a descrição completa do produto ofertado.

10. MODALIDADE DO CERTAME LICITATÓRIO

10.1. Esta contratação será realizada por meio da Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, em função do seu baixo valor, por intermédio do Sistema de Dispensa Eletrônica de Preços, cujo acesso é via Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>).

10.2. A contratação será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou portal equivalente para produção dos efeitos do contrato e de seus aditamentos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

10.3. Caso a Dispensa Eletrônica resulte fracassada ou deserta, o procedimento será: **I** – republicado; **II** - fixado prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou **III** – valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas. O disposto nos itens I e III caput poderão ser utilizados nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

10.4. Os manuais e orientações para utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica de Preços estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-de-conteudo/manuais>).

11. GARANTIA

11.1 Os produtos objeto desta contratação são cobertos pela garantia legal prevista no artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), sendo assegurados os seguintes prazos para



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORE-ES**

reclamações em caso de defeitos: 30 (trinta) dias, para produtos não duráveis; 90 (noventa) dias, para produtos duráveis.

11.2. A garantia legal cobre vícios de qualidade ou quantidade que tornem o produto impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina.

11.3. Na hipótese de a CONTRATADA oferecer garantia por tempo superior, esta prevalecerá.

12. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. A presente contratação poderá ser formalizada mediante a emissão de Nota de Empenho, conforme o inciso I, art. 95, da Lei nº 14.133/21, que faculta à Administração Pública a substituição do contrato por outro instrumento hábil, quando se tratar de dispensa de licitação em razão do valor.

12.2. Caso a contratação seja formalizada mediante a emissão da Nota de Empenho, nos termos do item acima descrito, todavia, a prestação do serviço seja parcelada, o documento terá a mesma validade disposta no artigo 95 da Lei nº 14.133/21.

12.3. A Nota de Empenho será encaminhada para o e-mail do(a) fornecedor(a) vencedor(a) da Dispensa Eletrônica.

12.4. Em caso de manifestação de desistência do(a) fornecedor(a), fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida (infração administrativa), consoante o estabelecido no art. 155 da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades (sanções) legalmente estabelecidas, previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/21.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Exercer a fiscalização da contratação por intermédio de servidor(es) designado(s).

13.2. Receber, conferir e avaliar o serviço no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, na forma prevista no Art. 140 da Lei nº 14.133/21.

13.3. Recusar o serviço que não estiver de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência.

13.4. Solicitar interrupção do serviço que esteja em desacordo com as especificações e demais exigências previstas no Termo de Referência.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORE-ES**

13.5. Comunicar à CONTRATADO(A), por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

13.6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, a aplicação de sanções e sua alteração, quando se fizerem necessárias.

13.7. Proceder aos pagamentos devidos ao(à) CONTRATADO(A), nas condições e preços pactuados.

13.8. O(A) CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo(a) CONTRATADO(A) com terceiros, ainda que vinculados à execução do serviço licitado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do(a) CONTRATAD(O)A, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

14.1. Manter-se, durante todo o processo licitatório, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o artigo 62 da Lei nº 14.133/21 e item 7 do Termo de Referência.

14.2. Fornecer o serviço ofertado, atendendo, rigorosamente, suas especificações, prazos e atividades previstas no Termo de Referência.

14.3. Efetuar os ajustes aos serviços que não atenderem às especificações do objeto ou que forem rejeitados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE, no prazo estipulado neste Termo de Referência.

14.4. Assumir todas as responsabilidades resultantes da observância da Legislação e do fornecimento dos itens deste Termo de Referência.

14.5. Responder por todos os tributos federais, estaduais e municipais que, eventualmente, incidirem sobre a avença, bem como acidentes de trabalho que, porventura, ocorrerem e todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

14.6. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os custos, despesas e encargos resultantes do fornecimento do objeto deste Termo de Referência, no que couber.

14.7. Atender prontamente quaisquer exigências do(a) CONTRATADO(A), inerentes ao objeto de fornecimento da contratação.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORE-ES**

14.8. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado ao patrimônio do CONTRATANTE em razão de negligência, imperícia e imprudência de seus funcionários durante a prestação do serviço.

15. PAGAMENTO

15.1. O CONTRATANTE efetuará o pagamento após 10 (dez) dias úteis do ateste na Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho, contrato ou outro instrumento hábil, conforme o caso, por meio de Ordem Bancária, creditada na conta corrente do(a) CONTRATADO(A), desde que o serviço tenha sido prestado integralmente, aprovado e atestado pela fiscalização do CONTRATANTE.

15.2. O CONTRATANTE seguirá a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos.

15.3. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21 serão efetuados no âmbito do Core-ES, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal com o ateste do recebimento definitivo.

15.4. O Core-ES reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, o serviço não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

15.5. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do CONTRATANTE.

15.6. Na Nota Fiscal emitida para o CONTRATANTE deverão constar os dados bancários para crédito/emissão da ordem bancária, contendo: código e nome do banco, número da agência (sem o dígito) e número da conta corrente (com o dígito).

15.7. Na Nota Fiscal deverá obrigatoriamente constar no campo “OBSERVAÇÕES”, (1) o número da nota de empenho, e (2) o número do processo.

CORE-ES 28.167.864/0001-11	Nota de empenho 203	Exercício 2024
	Número: 203 Tipo: Global	Processo: 59/2024 Modalidade Contratada: Adesão a ata de registros de preços
		Emissão: 19/09/2024



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORE-ES**

15.8. Na efetivação do pagamento será efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a IN nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas alterações.

15.9. No caso do(a) CONTRATADO(A) ser optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, caso esteja indisponível o sistema de consulta disponibilizado pela Receita Federal.

15.10. Caso não seja apresentada a Declaração de optante pelo Simples Nacional, o(a) CONTRATANTE efetuará os recolhimentos, na forma da legislação, como não sendo optante pelo regime especial de tributação.

15.11. Caso haja incorreção no faturamento, os documentos de cobrança serão devolvidos para regularização e pagos em até 72 horas, a contar da sua nova aceitação, não cabendo atualização financeira sob hipótese alguma.

15.12. É vedado ao(à) CONTRATADO(A), sob pena de rescisão do ajuste, negociar ou caucionar a Nota de Empenho recebida para fins de operação financeira, ainda que relacionada com o objeto da avença.

15.13. Constatada qualquer irregularidade nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, os pagamentos serão sobrestados e o(a) CONTRATADO(A) será intimada a providenciar sua regularização.

15.14. Caso a situação não seja regularizada, o CONTRATANTE efetuará apenas os pagamentos devidos pelo que já houver sido executado, após o início do procedimento de rescisão unilateral da avença, em face da configuração de inexecução do ajuste, com fundamento no art. 147 ao 150, combinado com o art. 155 ao 163 da Lei 14.133/21.

16. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O fornecedor ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, na forma do art. 155 da Lei nº 14.133/21:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORE-ES**

- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções, na forma do art. 156 da Lei nº 14.133/21:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. Para aplicação das sanções, será observado o disposto no § 2º do art. 156 ao art. 163 da Lei nº 14.133/21.

17. RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do ajuste enseja a sua rescisão, sem prejuízo das penalidades previstas neste Termo de Referência.

17.2. O ajuste será rescindido pelo CONTRATANTE, se verificada a ocorrência de quaisquer das hipóteses elencadas no artigo 137 da Lei nº 14.133/21.

17.3. A rescisão será formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORE-ES**

17.4. O ajuste será rescindido caso o CONTRATANTE verifique que a qualidade dos materiais, conforme o caso, entregues pela CONTRATADA estejam fora das especificações necessárias.

18. DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Espírito Santo, para dirimir questões oriundas desta contratação.

19. CONTATOS

19.1. Licitações

E-mail: juridico@core-es.org.br

Tel.: (27) 3223-3502

Vitória, 21 de janeiro de 2025.


Carolaine da Silva Mattos
Assessora da Dívida Ativa
Assessora
Core-ES



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORE-ES**

Apêndice 1
Detalhamento dos Itens Requisitados

Grupo	Item	CATMAT	Descrição	Referência	Quant.	Valor	Total
I	Agenda Anual	394708	Capa dura, largura 15 cm, altura 21 cm, mínimo 192 folhas, gramatura 63 g/m2, encadernação costurada e colada.		10 unidades	R\$ 36,00	R\$ 360,00
	Apontador	230828	Apontador, tipo escolar, um furo, com depósito, lâmina de aço inoxidável, cor variada.		12 unidades	R\$ 1,80	R\$ 21,60
	Bloco recado adesivo kit 4 cores	462282	Pacote contendo 4 bloco recado adesivo, Cor variada, material papel, gramatura 75 g/m2 cada um com largura 55mm, altura 38 mm, autoadesivo, tipo post it, 50 folhas.		20 pacotes	R\$ 6,50	R\$ 130,00
	Bloco rascunho	461583	Bloco rascunho pautado, até 15cmx10cm, mínimo 50 folhas, folha branca.		20 unidades	R\$ 9,86	R\$ 197,20



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORE-ES**

	Bloco recado adesivo	412152	Material papel, cor variada, largura 76, Altura 76mm, Autoadesivo, tipo post it, 100 folhas		20 unidades	R\$ 5,18	R\$ 103,60
	Caixa de arquivo morto (azul)	468082	Material: plástico polionda, dimensão 36x 13,5x 24,8, cor Azul		200 unidades	R\$ 5,66	R\$ 1.132,00
	Caixa de arquivo morto (cinza)	468082	Material: plástico polionda, dimensão 36x 13,5x 24,8, cor Cinza		50 unidades	R\$ 4,96	R\$ 248,00
	Caixa de arquivo morto (vermelha)	468082	Material: plástico polionda, dimensão 36x 13,5x 24,8, cor Vermelha		150 unidades	R\$ 4,81	R\$ 721,50
	Caneta preta (esferográfica)	432816	Caixa com 50 UN, Caneta, Material acrílico, ponta esferográfica de tungstênio, escrita fina, cor preta, corpo sextavado.		1 caixa (50 unidades)	R\$ 32,38	R\$ 32,38



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORE-ES**

	Caneta vermelha (esferográfica)	302245	Caixa com 50 UN, Caneta, Material acrílico, ponta esferográfica de tungstênio, escrita fina, cor vermelha, corpo sextavado.		1 caixa (50 un cada)	R\$ 39,71	R\$ 39,71
	Clipe de papel 1/0	483430	Caixa com 100 unidades, Clipe de papel galvanizado, tamanho 1/0, material arame de aço.		15 caixas (100 un cada)	R\$ 5,91	R\$ 88,65
	Clipe de papel 4/0	326532	Caixa com 100 unidades, Clipe de papel galvanizado, tamanho 4/0, material arame de aço.		5 caixas (100 un cada)	R\$ 6,12	R\$ 30,60
	Clipe de papel 8/0	458597	Caixa com 137 unidades, Clipe de papel galvanizado, tamanho 8/0, material arame de aço.		3 caixas (100 un cada)	R\$ 7,65	R\$ 22,95
	Cola branca 90g	622132	Caixa com 12un de Cola branca, a base de água, tipo líquida, 90 g, validade mínima 12 meses, selo do inmetro		1 caixa (12un cada)	R\$ 20,80	R\$ 20,80



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORE-ES**

	Corretivo de fita	624178	Material: polietileno, comprimento: 6M, largura 5mm, não tóxico e certificado pelo inmetro.		24 unidades	R\$ 7,84	R\$ 188,16
	Corretivo líquido	394475	Material a base d'água, secagem rápida, apresentação frasco, 18 ml, atóxico, inodoro.		12 unidades	R\$ 4,91	R\$ 58,92
	Elástico amarelo Pacote 1000UN	324135	Pacote mínimo 1000 un, elástico, material látex, amarela, tamanho 18, formato circular		1 pacote (1000 un cada)	R\$ 30,65	R\$ 30,65
	Envelope plásticos com abas grosso transparente pacote 100un	441913	Pacote de 100 un de envelope, Material: plásticos transparente espesso, Dimensões mínimas 35cmx25cm, com aba na parte superior. Envelope para guarda de documentos.		5 Pacotes (100un cada)	R\$ 35,99	R\$ 179,95
	Envelope plásticos com furos Pacote 100un	396863	Pacote com 100 unidades de envelope, Tipo plástico liso, comprimento 32 cm, largura 24 cm, incolor, com 4 furos, tipo saco, Aplicação: Acondicionamento De Documentos, Transparente		3 Pacotes (100un cada)	R\$ 36,88	R\$ 110,64



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORE-ES**

Extrator de grampo	307812	Material metal, tipo espátula, cromado, comprimento 15 cm, largura 16mm		15 unidades	R\$ 5,60	R\$ 84,00
Ficha pautada Pacote 100 Un	237946	Pacote com 100 un de Fichas Pautadas, Papel offset gramatura 150g/m2, comprimento 152,4 mm, largura 101,6 mm, formato 4x6, cor branca, pautada frente e verso		5 Pacotes (100un cada)	R\$ 19,00	R\$ 95,00
Fita adesiva pequena	289374	Material polipropileno tipo monoface largura 12 mm, comprimento 50 m, aplicação multiuso, transparente		20 unidades	R\$ 1,96	R\$ 39,20
Fita dupla face suporta 1kg	446961	Material: adesivo acrílico alta resistência, dupla face, largura 2,4 cm, comprimento 2 M, multiuso, suporta 1kg		5 unidades	R\$ 25,86	R\$ 129,30
Fita empacotamento transparente	429795	Material polipropileno transparente, monoface, largura 4,8 cm, comprimento 50m, transparente.		40 unidades	R\$ 7,01	R\$ 280,40



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORE-ES**

	Grampo para grampeador	203144	Material metal, tratamento galvanizado, tamanho 26/6		15 caixas (5000un cada)	R\$ 7,00	R\$ 105,00
	Lâmpada	435668	Lâmpada Led, 127 volts 12 watts, branca, base socket E27, temperatura de cor 6000k.		30 unidades	R\$ 5,60	R\$ 168,00
	Livro protocolo de correspondência	248739	Material papel offset, 104 folhas, comprimento 21.6 cm, largura 15,3 cm, capa dura, folhas pautadas e numeradas sequencialmente, gramatura 56 g/m2		1 unidade	R\$ 18,77	R\$ 18,77
	Marca texto amarelo	486374	Caixa 12 un, Marca texto, Material plásticos, ponta chanfrada, cor amarela, traço 4mm		2 caixas (12 un cada)	R\$ 19,61	R\$ 39,22
	Marca texto laranja	279314	Caixa 12 un, Marca texto, Material plásticos, ponta chanfrada, cor laranja, traço 4mm		2 caixas (12 un cada)	R\$ 18,08	R\$ 36,16



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORE-ES**

	Marca texto verde	279312	Caixa 12 un, Marca texto, Material plásticos, ponta chanfrada, cor verde, traço 4mm		3 caixas (12 un cada)	R\$ 18,55	R\$ 55,65
	Molha-dedos	386807	Molha dedos, creme atóxico, composição ácido graxo, glicóides e essências, não conter glicerina e não manchar, Material da base e da tampa plástico,		12 unidades	R\$ 2,98	R\$ 35,76
	Papel A4	461819	Caixa com 10 pacotes de 500 folhas, Papel Tipo folha sulfite, tamanho A4 210x297 mm, gramatura 75 g/m2, cor branco		5 caixas (10 pacotes de 500 folhas cada)	R\$ 287,89	R\$ 1.439,45
	Pasta abas elásticas (5cm)	420266	Material plástico, abas e elástico, Dimensões 23cmx35x5cm, incolor		10 unidades	R\$ 5,94	R\$ 59,40
	Pasta organizadora AZ	333768	Material: Cartão prensado revestido, pasta tipo Az, largura 28 cm, altura 35 cm, lombada 8 cm, cor preta, com prendedor interno e fecho com alavanca, dois furos		10 unidades	R\$ 20,23	R\$ 202,30



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORE-ES**

Perfurador de papel	486502	Material: metal, tipo: mesa, Capacidade de perfuração: 22 folhas, Funcionamento manual, Quantidade de furos: 2		5 unidades	R\$ 22,83	R\$ 114,65
Pilha palito AAA 4	419860	Embalagem com 4 un de pilha, Tamanho: palito, Modelo: AAA, Não recarregável, Alcalina, 1,5V		5 embalagens (4 un cada)	R\$ 23,45	R\$ 117,25
Porta-canetas	283571	Material acrílico, com três divisões, Largura 23 cm, altura 10cm, aplicação escritório.		10 unidades	R\$ 20,15	R\$ 201,50
Prancheta transparente	357761	Material Acrílico, comprimento 34,5cm, largura 23,5 cm, transparente, com prendedor de metal e cantos arredondados.		2 unidades	R\$ 21,29	R\$ 42,58
Prendedor de papel tipo mola 32mm 24un	267600	Caixa com 24 um, prendedor de papel, material: metal, prendedor tipo mola, tamanho 32 mm		2 caixas(24 unidades cada)	R\$ 19,83	R\$ 39,66



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORE-ES**

	Prendedor de papel tipo mola 41mm 12 um	267598	Caixa com 12 um, prendedor de papel tipo mola, material: metal, 41mm		1 caixas(12 unidades cada)	R\$ 22,83	R\$ 22,83
	Prendedor de papel tipo mola 51 mm 12 um	267599	Caixa com 12 um, prendedor de papel, material: metal, prendedor tipo mola, tamanho 51 mm		3 caixas(12 unidades cada)	R\$ 24,99	R\$ 74,97
	Regua escritório	350924	Material metal alumínio, comprimento 30 cm		10 unidades	R\$ 6,85	R\$ 68,50
	Tesoura	330539	material aço inoxidável, cabo plástico emborrachado, comprimento 25 cm, multiuso		20 unidades	R\$ 12,00	R\$ 240,00
	Total						R\$ 7.426,86
Grupo	Item	CATMAT	DESCRIÇÃO	Referência	Quantidade	Valor	Total
2	Carregador de pilha	323895	Carregador para 16 pilhas AAA e AA, tensão de alimentação 110 V/ 220 V, EP-1600.		1 unidade	R\$ 478,44	R\$ 478,44



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORE-ES**

	Fragmentadora	624348	Fragmentadora (maiores especificações apêndice 2) de papel nível 5 de Segurança FG-N8		1 unidade	R\$ 5.476,15	R\$ 5.476,15
	Total						R\$ 5.954,59



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORE-ES**

Apêndice 2

Detalhamento do item 45: Fragmentadora

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FRAGMENTADORA DE PAPEL DE NÍVEL DE SEGURANÇA P5

1. Características Gerais:

- Fragmentadora de papel com nível de segurança P5, conforme norma DIN 66399.
- Operação em tensão elétrica de 120V ou bivolt, com proteção contra sobrecargas elétricas.
- Construída em material metálico para maior durabilidade.
- Capacidade para fragmentar também cartões de crédito, débito ou similares, grampos, pequenos cliques de papel e CDs.
- Rodas de rodízio para fácil movimentação.

2. Eficiência Operacional:

- Capacidade máxima de fragmentação: mínimo de 15 folhas de papel A4 simultaneamente.
- Tamanho dos fragmentos: 2 x 15 mm, atendendo ao padrão P5.
- Largura da garganta: 240 mm, compatível com diversos formatos de papel.
- Ciclo de trabalho: 240 minutos contínuos com pausa de 60 minutos para resfriamento.
- Velocidade de corte: 2,5 metros por minuto, garantindo alta produtividade.
- Sistema de resfriamento do motor para operação prolongada.
- Nível de ruído: máximo de 50 decibéis.
- Tecnologia de corte em cruz (cross-cut) para maior segurança dos dados fragmentados.
- Indicador de status operacional com luzes LED e painel de exibição LCD para monitoramento das funções.
- Funções de liberação de congestionamento e reversão automática.
- Modo de economia de energia para reduzir o consumo elétrico quando em standby.

3. Sistema de Segurança:

- Sistema de reversão automática em caso de atolamento de papel.
- Sensor de superaquecimento com desligamento automático para evitar danos ao equipamento.
- Indicadores visuais no painel para situações como superaquecimento, sobrecarga, recipiente cheio ou porta aberta.
- Tampa de proteção na entrada de papel para prevenir acidentes.

4. Capacidade do Recipiente:

- Capacidade do cesto coletor: 70 litros, com sistema de aviso de recipiente cheio.
- Caixa de retirada estilo "puxar para fora" com porta frontal para fácil acesso e esvaziamento.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORE-ES**

6. Documentação Necessária:

- O fornecedor deve apresentar, junto à proposta, um folder ou material informativo contendo informações detalhadas sobre o produto ofertado.
- O material deve destacar claramente que o equipamento é uma Fragmentadora de nível de segurança P5, conforme especificado pela norma DIN 66399.
- Descrição completa das funções e capacidades, incluindo detalhes sobre a garantia e assistência técnica.

7. Garantia e Assistência Técnica:

- Garantia mínima de 12 meses para o equipamento e seus componentes.
- Disponibilidade de rede de assistência técnica autorizada no território nacional.



**Conselho Regional dos Representantes Comerciais
no Estado do Espírito Santo**
Core-ES

ANEXO III

**Ao Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo–
CORE-ES,**

Razão Social
CNPJ:
Endereço
Número:
Complemento:
Bairro
Cidade:
Estado:
CEP:
Telefone:
Nome Proponente:
E-mail:

Grupo	Item	CATM AT	Descrição	Referência	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Agenda Anual	394708	Capa dura, largura 15 cm, altura 21 cm, mínimo 192 folhas, gramatura 63 g/m2, encadernação costurada e colada.		10 unidades		
	Apontador	230828	Apontador, tipo escolar, um furo, com depósito, lâmina de aço inoxidável, cor variada.		12 unidades		



**Conselho Regional dos Representantes Comerciais
no Estado do Espírito Santo**
Core-ES

Bloco recado adesivo kit 4 cores	462282	Pacote contendo 4 bloco recado adesivo, Cor variada, material papel, gramatura 75 g/m2 cada um com largura 55mm, altura 38 mm, autoadesivo, tipo post it, 50 folhas.		20 pacotes		
Bloco rascunho	461583	Bloco rascunho pautado, até 15cmx10cm, mínimo 50 folhas, folha branca.		20 unidades		
Bloco recado adesivo	412152	Material papel, cor variada, largura 76, Altura 76mm, Autoadesivo, tipo post it, 100 folhas		20 unidades		
Caixa de arquivo morto (azul)	468082	Material: plástico polionda, dimensão 36x 13,5x 24,8, cor Azul		200 unidades		



**Conselho Regional dos Representantes Comerciais
no Estado do Espírito Santo
Core-ES**

	Caixa de arquivo morto (cinza)	468082	Material: plástico polionda, dimensão 36x 13,5x 24,8, cor Cinza		50 unidades		
	Caixa de arquivo morto (vermelha)	468082	Material: plástico polionda, dimensão 36x 13,5x 24,8, cor Vermelha		150 unidades		
	Caneta preta (esferográfica)	432816	Caixa com 50 UN, Caneta, Material acrílico, ponta esferográfica de tungstênio, escrita fina, cor preta, corpo sextavado.		1 caixa (50 unidades cada)		
	Caneta vermelha (esferográfica)	302245	Caixa com 50 UN, Caneta, Material acrílico, ponta esferográfica de tungstênio, escrita fina, cor vermelha, corpo sextavado.		1 caixa (50 unidades cada)		
	Clipe de papel 1/0	483430	Caixa com 100 unidades, Clipe de papel galvanizado, tamanho 1/0, material arame de aço.		15 caixas (100 unidades cada)		



**Conselho Regional dos Representantes Comerciais
no Estado do Espírito Santo**
Core-ES

	Clipe de papel 4/0	326532	Caixa com 100 unidades, Clipe de papel galvanizado, tamanho 4/0, material arame de aço.		5 caixas (100 un cada)		
	Clipe de papel 8/0	458597	Caixa com 137 unidades, Clipe de papel galvanizado, tamanho 8/0, material arame de aço.		3 caixas (100 un cada)		
	Cola branca 90g	622132	Caixa com 12un de Cola branca, a base de água, tipo líquida, 90 g, validade mínima 12 meses, selo do inmetro		1 caixa (12un cada)		
	Corretivo de fita	624178	Material: polietileno, comprimento: 6M, largura 5mm, não tóxico e certificado pelo inmetro.		24 unidades		
	Corretivo líquido	394475	Material a base d'água, secagem rápida, apresentação frasco, 18 ml, atóxico, inodoro.		12 unidades		



**Conselho Regional dos Representantes Comerciais
no Estado do Espírito Santo**
Core-ES

	Elástico amarelo Pacote 1000UN	324135	Pacote mínimo 1000 un, elástico, material látex, amarela, tamanho 18, formato circular		1 pacote (1000 un cada)		
	Envelope plásticos com abas grosso transparente pacote 100un	441913	Pacote de 100 um de envelope, Material: plásticos transparente espesso, Dimensões mínimas 35cmx25cm, com aba na parte superior. Envelope para guarda de documentos.		5 Pacotes (100un cada)		
	Envelope plásticos com furos Pacote 100un	396863	Pacote com 100 unidades de envelope, Tipo plástico liso, comprimento 32 cm, largura 24 cm, incolor, com 4 furos, tipo saco, Aplicação: Acondicionamento De Documentos, Transparente		3 Pacotes (100un cada)		
	Extrator de grampo	307812	Material metal, tipo espátula, cromado, comprimento 15 cm, largura 16mm		15 unidades		



**Conselho Regional dos Representantes Comerciais
no Estado do Espírito Santo
Core-ES**

Ficha pautada Pacote 100 Un	237946	Pacote com 100 un de Fichas Pautadas, Papel offset gramatura 150g/m2, comprimento 152,4 mm, largura 101,6 mm, formato 4x6, cor branca, pautada frente e verso		5 Pacotes (100un cada)		
Fita adesiva pequena	289374	Material polipropileno tipo monoface largura 12 mm, comprimento 50 m, aplicação multiuso, transparente		20 unidades		
Fita dupla face suporta 1kg	446961	Material: adesivo acrílico alta resistência, dupla face, largura 2,4 cm, comprimento 2 M, multiuso, suporta 1kg		5 unidades		
Fita empacotame nto transparente	429795	Material polipropileno transparente, monoface, largura 4,8 cm, comprimento 50m, transparente.		40 unidades		



**Conselho Regional dos Representantes Comerciais
no Estado do Espírito Santo
Core-ES**

	Grampo para grampeador	203144	Material metal, tratamento galvanizado, tamanho 26/6		15 caixas (5000un cada)		
	Lâmpada	435668	Lâmpada Led, 127 volts 12 watts, branca, base socket E27, temperatura de cor 6000k.		30 unidades		
	Livro protocolo de correspondência	248739	Material papel offset, 104 folhas, comprimento 21.6 cm, largura 15,3 cm, capa dura, folhas pautadas e numeradas sequencialmente, gramatura 56 g/m2		1 unidade		
	Marca texto amarelo	486374	Caixa 12 un, Marca texto, Material plásticos, ponta chanfrada, cor amarela, traço 4mm		2 caixas (12 un cada)		
	Marca texto laranja	279314	Caixa 12 un, Marca texto, Material plásticos, ponta chanfrada, cor laranja, traço 4mm		2 caixas (12 un cada)		



**Conselho Regional dos Representantes Comerciais
no Estado do Espírito Santo
Core-ES**

	Marca texto verde	279312	Caixa 12 un, Marca texto, Material plásticos, ponta chanfrada, cor verde, traço 4mm		3 caixas (12 un cada)		
	Molha-dedos	386807	Molha dedos, creme atóxico, composição ácido graxo, glicóides e essências, não conter glicerina e não manchar, Material da base e da tampa plástico,		12 unidades		
	Papel A4	461819	Caixa com 10 pacotes de 500 folhas, Papel Tipo folha sulfite, tamanho A4 210x297 mm, gramatura 75 g/m2, cor branco		5 caixas (10 pacotes de 500 folhas cada)		
	Pasta abas elásticas (5cm)	420266	Material plástico, abas e elástico, Dimensões 23cmx35x5cm, incolor		10 unidades		
	Pasta organizador a AZ	333768	Material: Cartão prensado revestido, pasta tipo Az, largura 28 cm, altura 35 cm, lombada 8 cm, cor preta, com		10 unidades		



**Conselho Regional dos Representantes Comerciais
no Estado do Espírito Santo
Core-ES**

			prendedor interno e fecho com alavanca, dois furos				
	Perfurador de papel	486502	Material: metal, tipo: mesa, Capacidade de perfuração: 22 folhas, Funcionamento manual, Quantidade de furos: 2		5 unidades		
	Pilha palito AAA 4	419860	Embalagem com 4 un de pilha, Tamanho: palito, Modelo: AAA, Não recarregável, Alcalina, 1,5V		5 embalagens (4 un cada)		
	Porta-canetas	283571	Material acrílico, com três divisões, Largura 23 cm, altura 10cm, aplicação escritório.		10 unidades		
	Prancheta transparente	357761	Material Acrílico, comprimento 34,5cm, largura 23,5 cm, transparente, com prendedor de metal e cantos arredondados.		2 unidades		



**Conselho Regional dos Representantes Comerciais
no Estado do Espírito Santo
Core-ES**

	Prendedor de papel tipo mola 32mm 24un	267600	Caixa com 24 um, prendedor de papel, material: metal, prendedor tipo mola, tamanho 32 mm		2 caixas(24 unidades cada)		
	Prendedor de papel tipo mola 41mm 12 um	267598	Caixa com 12 um, prendedor de papel tipo mola, material: metal, 41mm		1 caixas(12 unidades cada)		
	Prendedor de papel tipo mola 51 mm 12 um	267599	Caixa com 12 um, prendedor de papel, material: metal, prendedor tipo mola, tamanho 51 mm		3 caixas(12 unidades cada)		
	Regua escritório	350924	Material metal alumínio, comprimento 30 cm		10 unidades		
	Tesoura	330539	material aço inoxidável, cabo plástico emborrachado, comprimento 25 cm, multiuso		20 unidades		
	Total:						
Grupo	Item	CATMA T	DESCRIÇÃO	Referência	Quantidade		



**Conselho Regional dos Representantes Comerciais
no Estado do Espírito Santo
Core-ES**

2	Carregador de pilha	323895	Carregador para 16 pilhas AAA e AA, tensão de alimentação 110 V/ 220 V, EP-1600.		1 unidade		
	Fragmentadora	624348	Fragmentadora de papel nível 5 de Segurança		1 unidade		
	Total						

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Conta:

Agência:

PRAZOS

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias úteis

Prazo para pagamento: conforme TR

Prazo de garantia: conforme CDC e TR

DECLARAÇÕES

Declaramos expressamente que aceitamos todas as exigências do Termo de Referência e de seus Anexos.

Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem completamente todas as características exigidas no Termo de Referência e seus anexos, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

Declaramos que no preço cotado, estarão incluídos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações, dentre elas, cita-se as despesas com a aquisição, transportes, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

Declaramos ser Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.



Conselho Regional dos Representantes Comerciais
no Estado do Espírito Santo
Core-ES

Declaramos que o objeto será entregue na forma prevista no Termo de Referência e que eventual necessidade de prorrogação será comunicada previamente ao Contratante, para fins de que seja analisada.

Cidade/Estado, dia, mês e ano.

Representante Legal
RG/CPF